



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

### JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação:08/2024

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura entende como justificada a CONTRATAÇÃO SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE GINCANA PARA O ENCONTRÃO DE CLUBES DE MÃES, EDICAÇÃO 2024, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2024 NO GINASIO DO BAIRRO ANTONIO RECH, NO MUNICIPIO DE DESCANSO/SC.

Além disso, justifica-se a contratação com a necessidade de manter a tradição da realização anual do Encontro de Mães no Município de Descanso, realizado anualmente pela Associação sem fins lucrativos – Rotaract Clube Descanso, conforme apresentado no Estatuto anexo a este documento, criado com a finalidade de promover a integração dos povos e serviços humanitários.

O evento do encontro de mães é importante atividade cultural realizada anualmente no Município, sendo importante instrumento de interação entre os clubes de mães da cidade, bem como, a integração de pessoas e promoção de lazer e cultura, visto que, neste dia, previsto para 08 de setembro, irá realizar-se diversas atividades culturais voltadas ao público feminino, parte integrante dos clubes de mães das comunidades do interior e bairros, e demais interessados na participação e envolvimento coletivo.

Assim procede-se com o Processo de inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, caput, Lei Federal n. 14.133/2021);

Por fim, destacamos a inviabilidade de competição, uma vez que a organização e promoção da gincana do encontro de mães é tradicionalmente realizada pelo Rotaract, com grande aceitação das atividades desenvolvidas pelos participantes, já conhecido e conforme histórico e registros fotográficos do processo.

Ressalto, por fim, que todos os documentos mencionados de pesquisa de preço, proposta e habilitação já estão encartados e devem fazer parte do procedimento para fornecer o alicerce necessário à implementação da contratação.

Era o que tinha a dizer e requerer para que sejam adotadas as medidas legais e usuais para atingimento do objeto.



# **Município de Descanso**

## **Estado de Santa Catarina**

Descanso/SC, 04 de setembro de 2024.

**Vanda Rita Cerezer Manica**  
Secretária de Educação e Cultura  
Matrícula 4245